



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 7<sup>a</sup> LEGISLATURA

Ata da décima primeira Sessão Extraordinária, realizada ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Na sequência o Presidente passa a palavra ao 1º Secretário, Hector Augusto Siena Gobetti que faça a leitura das matérias: 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 027/2021. Súmula: Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo, de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, condutor de veículos de urgência, merendeira, enfermeiro e motorista lotados no Hospital São Francisco, SAMU e Ambulatório de Referência para o COVID-19; Encaminhado através do Ofício nº 268/2021-GAB; Apresentado dia 18/10/2021; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas. Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Aprovado em 1º discussão em 25/10/2021, o projeto é colocado em 2<sup>a</sup> discussão, sendo aprovado por 07 votos favoráveis e uma abstenção do vereador Mário César Fabiano. É aberto espaço para justificativa de votos, não havendo justificativa o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar eu, Luiz Carlos Mello da Silva (...LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA...), Assistente Legislativo digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Hector Augusto Siena Gobetti e pelo Presidente Anauto Souza de Gouveia. Sala das Sessões, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

